



Ata da 309ª, tricentésima nona, reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, realizada em sete de outubro de dois mil e vinte. Esta reunião foi realizada através de vídeo conferência utilizando-se o aplicativo "Google Meet", conforme convocação devido às exigências legais de prevenção da Covid-19. A reunião teve início às 08h47, quando estabelecido quórum. Foi presidida pelo presidente interino do IPMJ Sr. Vanderlei Massarioli. Presentes os conselheiros Jean Peter Ibrahim, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Marianna Biglenisa de Sousa Melo Stein, Antonio Alves de Moraes, Natália Barbosa Barros, Willian Otávio Pereira, Edvaldo Ferreira, Rosimeire Godoy de Lima, Adriana Cristina de Souza Faria e Evandro Paulino de Araújo. Ausentes os conselheiros Reynaldo Bueno Prianti Neto, José Ricardo Vinhas, Luzia Lucrécia do Espírito Santo, Rosângela de Oliveira Faria e Wagner Tadeu Baccaro Marques, justificados. Presentes ainda o advogado do IPMJ Dr. Francisco Caluza Machado, o assessor da presidência Marcelo Lima, a assessora Fabíola Melo S. Carneiro, a técnica em contabilidade Ivanir Barbosa da Silva Medeiros membro do CAIF e a Diretora de Benefícios Sandra Pereira Rossi. Presentes ainda os membros do Conselho Fiscal Clévio Vitor de Almeida e Amauri Arnaldo Júnior, sendo que estes tiveram participação efetiva a partir das 10h00 acompanhando a apresentação da avaliação atuarial; o conselheiro Cláudio Adriano de Siqueira Campos justificou a não participação. O senhor presidente explicou sobre sua interinidade e anunciou a pauta. Seguiu-se a pauta. 1-Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação, sendo a mesma aprovada sem emendas. 2-Finanças (Investimentos e Balancetes Julho e Agosto - 2020). A assessora Fabíola disse que faria a apresentação do balancete de julho pormenorizadamente e o de agosto sintetizado. Do balancete de julho fez alguns destaques; das receitas orçamentárias destacou que a Prefeitura, o SAAE, a Fundação Cultural e a Regulação efetuaram repasses de contribuições dos servidores referentes a junho, a Câmara Municipal o fez referente a junho e julho e o IPMJ, como de praxe, referente ao mês corrente, ou seja, julho; explicou sobre as contas "Contribuição do servidor oriunda de sentenças judiciais, Acordos de parcelamentos—contribuições do servidor ativo-CMJ e Contribuição do servidor—Processo administrativo"; quanto a receita patrimonial explicou que os valores lançados dizem respeito a rendimentos sobre resgates; que isso ocorre quando há alguma movimentação na carteira de investimentos; no caso do mês de julho as movimentações ocorreram em fundos DI (Renda Fixa); sobre Restituição de Benefício Previdenciário explicou que isso se dá quando do falecimento de algum beneficiário e o banco devolve o valor que fora depositado em seu nome; este procedimento está estabelecido em norma legal; a



Restituição de Benefício Previdenciário-Antecipado se dá quando o benefício a ser pago a um beneficiário não é suficiente para cobrir o convenio médico e o mesmo, tendo outra fonte de renda, efetua o devido ressarcimento ao IPMJ; há dois casos devidamente regulares; quanto ao COMPREV os repasses estão em dia e no mês de julho foi recebido o valor de R\$ 473.443,73 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos); outras despesas orçamentárias destacadas foram os honorários advocatícios (Ônus de Sucumbência), cestas básicas e vale transporte de funcionários. Das receitas intra orçamentárias destacou que a Prefeitura, a Fundação Cultural e a Regulação efetuaram o recolhimento da contribuição patronal, da contribuição suplementar e os pagamentos de débitos referentes ao mês de junho; a Câmara efetuou referente a junho e julho e o IPMJ referente a julho, salientando que todos os pagamentos estão em dia; sobre as despesas extra orçamentárias explicou que são contas transitórias. As páginas cinco e seis registram as despesas das quais a assessora destacou as despesas com auxílio doença e salário família que em julho ainda foram pagas pelo IPMJ; as despesas são detalhadas em relatório anexo. À página oito consta o resumo do balancete e o registro das disponibilidades. O extrato da movimentação financeira registra as aplicações financeiras, os rendimentos, os resgates e ajustes ocorridos nos fundos. As despesas pagas no período estão detalhadas por centro de custo em relatório anexo; a assessora teceu algumas explicações sobre pagamento de COMPREV, PASEP e pagamento efetuado à Betiati Assistência Médica-EireleME; trata-se de um resíduo do ano de dois mil e quinze registrado como DEA (Despesa de Exercício Anterior) que se encontrava sob ação judicial, cuja ação foi concluída favoravelmente ao IPMJ. O relatório gerencial demonstra o controle da taxa de administração, a execução orçamentária e o resultado financeiro do mês superavitário em R\$1.041.606,30 (Um milhão quarenta e um mil seiscentos e seis reais e trinta centavos). Outros anexos traduzem, por gráficos e números, dados e informações sobre receitas e despesas, meta atuarial e carteira de investimentos. O resultado dos investimentos no mês foi positivo R\$28.024.061,27 (vinte e oito milhões vinte e quatro mil sessenta e um reais e vinte e sete centavos) e o patrimônio soma R\$610.499.800,94 (seiscentos e dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos reais e noventa e quatro centavos); do balancete de julho/2020, foram estes os destaques feitos pela assessora acrescentando que o Conselho Fiscal fez observações em sua ata quanto à Mestra Comunicações e pagamento de auxílio doença mais salário família. A seguir a assessora passou à exposição do balancete do mês de agosto/2020. Quanto ao balancete de agosto a assessora explicou que a estrutura se repete e pode ser analisado pelos conselheiros a posteriori e destacou que os repasses foram efetuados na sua totalidade sendo, da

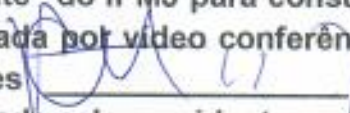


Prefeitura, SAAE, Fundação e Regulação referentes a julho; Câmara e IPMJ referentes a agosto e dos aposentados e pensionistas referentes a julho. Do relatório gerencial comentou sobre a taxa de administração e a execução orçamentária; das receitas destacou o valor expressivo devido a movimentação financeira com resgates efetuados que auferiram rendimentos. As receitas somaram R\$17.830.142,31 (dezessete milhões oitocentos e trinta mil cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), as despesas R\$7.721.828,32 (sete milhões setecentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) sendo o resultado financeiro superavitário de R\$10.108.313,99 (dez milhões cento e oito mil trezentos e treze reais noventa e nove centavos). Dos anexos comentou sobre a carteira de investimentos que apresentou rendimento negativo (-R\$10.881.688,46) devido à grande volatilidade do mercado; salientou que no acumulado do ano os rendimentos negativos somam mais que os rendimentos positivos. A seguir passou a algumas informações. Adiantou que o Conselho Fiscal aprovou o balancete de agosto com ressalvas e que a ata está em análise. Sobre as ressalvas informou inicialmente sobre despesas com a Mestra; foram pagas duas notas fiscais à Mestra Comunicações, uma em julho e outra em agosto no valor de R\$10.000,00 cada uma; referem-se a criação e finalização do Boletim Oficial; esta obrigação consta do contrato da Mestra; até então, nada tinha sido pago porque nunca foi cobrado; o contrato da Mestra importa em R\$2.400.000,00, contrato da Prefeitura; a participação do IPMJ é de 1% do valor do contrato; no ano é empenhado o valor de R\$24.000,00; foram pagos R\$20.000,00 restando empenhado um saldo de R\$4.000,00; em julho o Conselho Fiscal pediu a elaboração de memorando ao presidente solicitando cópias do contrato e das notas fiscais das despesas; o memorando expedido foi o nº 004/2020, protocolado como Exp. nº 959/2020 em 22/09/2020; disse que ainda estão aguardando resposta. Em outra ressalva o Conselho Fiscal pede algumas ações sobre o pagamento do auxílio doença e salário família, de responsabilidade do ente. A assessora franqueou espaço de tempo para questionamentos. O Sr. Presidente indagou se haveria alguma pergunta. O conselheiro Willian observou que em outra reunião foi decidido que qualquer despesa referente ao contrato da Mestra o Conselho Deliberativo deveria ser consultado o que não ocorreu no presente caso e que isso está registrado em ata. O senhor presidente disse que não poderia dar informações precisas sobre essa decisão; sabe que há o contrato e as notas fiscais, mas devido sua assunção como interino ter se dado posteriormente aos fatos, inteirar-se-á para informar com mais propriedade; disse que todos os pagamentos passam pela presidência. O conselheiro Antonio solicitou algumas informações sobre empenho, dotação, natureza do contrato da Mestra etc.; a assessora Fabíola as satisfaz; o mesmo conselheiro observou que devido a dúvidas manifestadas em



atas e pareceres do Conselho Fiscal, as quais refletem em incertezas e dificuldades quanto à aceitação e aprovação pelo Conselho Deliberativo, o impedem de concluir sobre aprovação ou não dos balancetes; após algumas considerações do presidente e da assessora, o conselheiro sugeriu a postergação da aprovação dos balancetes em análise e solicitou a convocação de uma reunião do Conselho Deliberativo com o Conselho Fiscal e o Departamento Jurídico a realizar-se antes da próxima reunião ordinária do Conselho, para esclarecer e definir sobre as observações e ressalvas do Conselho Fiscal sobre o caso. O presidente colocou em votação a proposta do conselheiro Antonio sendo a mesma aprovada; o presidente providenciará conforme o decidido. 3- Análise de Expedientes. O assessor Marcelo colocou para aprovação os expedientes de concessão de benefícios previamente enviadas aos conselheiros para análise. APOSENTADORIAS – Aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais: Exp. nº 1.1.079/2020 de Adélia Mercie Santana (magistério); Exp. nº 1.1.088/2020 de Márcia Aparecida Bicudo; Exp. nº 1.1.089/2020 de Iracema José Pereira; Exp. nº 1.1.090/2020 de Joseane Lemos Carvalho Vieira de Mattos; Exp. nº 1.1.091/2020 de José Antonio Marques; Exp. nº 1.1.092/2020 de Marina Maria dos Santos; Exp. nº 1.1.093/2020 de Claudia Mara Marson de Campos (magistério); Exp. nº 1.1.094/2020 de Sebastião Libano Pedro; Exp. nº 1.1.098/2020 de Jorge Falcão Manoel; Exp. nº 1.1.100/2020 de Monica Bustamante Monti Braga; Exp. nº 1.1.101/2020 de Ivone Evangelista (magistério); Exp. nº 1.1.102/2020 de Marli Alves de Assis Matos. Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos pela média salarial. Exp. nº 1.1.096/2020 de Regina Lúcia Pereira Florêncio. Aposentadorias especiais conforme S.V. nº 33/STF. Exp. nº 1.1.009/2020 de Edilene de Fátima Caetano de Melo; Exp. nº 1.1.012/2020 de Afrânio de Castro Nunes; Exp. nº 1.1.041/2020 de José Donizete de Almeida Rossi; Exp. nº 1.1.061/2020 de Marcia Baptista de Azevedo; Exp. nº 1.1.082/2020 de Marcelo da Silva Gasch. PENSÕES. Exp. nº 2.1.024/2020 de Vera de Oliveira Armani; Exp. nº 2.1.025/2020 de Maria Aparecida Malta da Silva; Exp. nº 2.1.026/2020 de Maria Aparecida Rocha Ramos. Todos aprovados. 4- Informes. O assessor Marcelo comunicou sobre duas ações administrativas concernentes a benefícios. O cancelamento da aposentadoria especial concedida à servidora Cristina Helena Scoton concedida por decisão judicial em 06/05/2019 a qual após recurso da decisão e resultado favorável ao IPMJ foi cancelada; a servidora já retornou ao trabalho. A providência da aposentadoria do servidor Marcelo Cardoso Gomes (biomédico) por decisão em ação cautelar proferida pela justiça. O presidente informou que o CRP foi renovado e tem vigência por seis meses; informou que a APEPREM estará realizando nos dias 14 e 15 de outubro, "Online e gratuito", o 16º Congresso Estadual de Previdência; conclamou a todos que puderem a



participar; as instruções foram passadas aos conselheiros por WhatsApp pelo Dr. Caluza. 5- Apresentação da Avaliação Atuarial. A apresentação foi feita pelo atuário Richard Dutzman MIBA 935, titular do ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda., contratado para elaborar o cálculo atuarial para 2020. O atuário esclareceu que discorrerá, com auxílio de “slides”, sobre os dados, informações, legislação e cálculos com data base dezembro de 2019 seguindo três objetivos; a) Determinar o nível de contribuição para os servidores e patronal, b) Determinar o fundo previdenciário necessário para pagamento de benefícios concedidos e a conceder e c) A evolução provável das despesas e receitas previdenciárias; destaques para premissas atuariais, substituição da taxa de juros que seguia a política de investimentos e foi substituída, por determinação legal, por juros parâmetros e a situação de déficit técnico que precisa ser ajustado. Em sua apresentação o atuário destacou as propostas disponíveis para o custeio normal e suplementar do plano de previdência. O Dr. Caluza questionou sobre alterações estabelecidas pela portaria nº 14.816 da Secretaria de Previdência, que permitiriam a postergação de prazos e requisitos previstos na portaria nº 464, e os reflexos na amortização do déficit técnico; o presidente solicitou explicações quanto ao aumento do déficit técnico; todos os pontos questionados foram esclarecidos pelo atuário, destacando que as alterações da portaria nº 14.816 não permitiriam a flexibilização das propostas apresentadas para amortização do déficit atuarial de nosso regime em razão da necessidade de observância dos níveis mínimos constantes do plano de equacionamento atualmente em vigor. Quanto ao aumento do déficit o atuário esclareceu que seria decorrente dos seguintes fatores: 1) aumento da provisão dos benefícios a conceder em razão da proximidade da data prevista para a aposentadoria dos servidores que compõem a massa coberta; 2) aumento da tábua de mortalidade, que passou a considerar os valores diferenciados para os sexos feminino e masculino, o que resultaria em impacto significativo, especialmente com relação aos professores; 3) aumento da folha de pagamento dos ativos e dos inativos; e 4) pela redução do parâmetro utilizado para a taxa de juros utilizada. Por outro lado, foi destacado pelo atuário a possibilidade aberta pela portaria nº 464 de utilização do prazo de duração do passivo para a apuração do déficit a ser equacionado. O presidente informou que a avaliação atuarial estará disponível em todo teor no “site” do IPMJ para consultas e análises. Nada mais foi tratado e a reunião, realizada por vídeo conferência, foi encerrada às 11h27. Eu, Antonio Alves de Moraes  secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, sete de outubro de dois mil e vinte. *****



PRESIDENTE (Interino)

Vanderlei Massarioli

Vanderlei Massarioli

CONSELHEIROS

Jean Peter Ibrahim

Jean Peter Ibrahim

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Marianna Biglenisa de Sousa Stain Melo

Marianna Biglenisa de Sousa Stain Melo

Antonio Alves de Moraes

Antonio Alves de Moraes

Natalia Barbosa **BARROS**

Natalia Barbosa

Willian Otávio Pereira

Willian Otávio Pereira

Edvaldo Ferreira

Edvaldo Ferreira

Rosemeire Godoy de Lima

Rosemeire Godoy de Lima

Adriana Cristina de Souza Faria

Adriana Cristina de Souza Faria

Evandro Paulino de Araújo

Evandro Paulino de Araújo